



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade/MG, no uso de suas atribuições legais, torna-se público o primeiro termo de retificação ao edital de chamada pública 0003/2021, no inciso IX, art. 13º, inclui o ANEXO VI – Declaração de Prestação de Contas e no art.14º inclui o item “f”, contendo como obrigatoriedade o ANEXO VI, assim como no art.17º ,§3º inclui o item “e”, contendo como obrigatoriedade o ANEXO VI, no art. 6º inclui-se o inciso III onde leia-se: “Infere-se, portanto, a vedação de concessão do subsídio a servidores públicos ativos, eventualmente enquadrados no art. 2º, III, ainda que atuem paralelamente no setor cultural, tendo em vista a contrariedade aos princípios do Direito Administrativo e a concessão de recursos públicos a pessoas ligadas diretamente à Administração Pública, sendo essa proibição em consonância com os princípios da impessoalidade, legalidade, moralidade, entre outros.”

São Bento Abade, 07 de dezembro de 2021

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

NADIR MACHADO PEREIRA FABIANO
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura